



PREFEITURA DE  
**Serra Talhada**  
CUIDANDO DE VOCÊ

## PORTARIA PMST/ FCST Nº 02, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

**O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRA TALHADA-PE**, no uso das suas atribuições legais, fundamentada no art. 12 da Lei 1.516 de dezembro de 2016, torna público a listagem de artistas, trabalhadores da cultura, espaços, organizações e empresas culturais inadimplentes por falta de prestação de contas e/ou contas rejeitadas de editais anteriores da Fundação Cultural de Serra Talhada - FCST.

Nº Cadastro	Nome
204	Abgail Ingrid Ribeiro Melo
93	Alberto Cardoso de Lima Gomes
166	Álvaro Severo Pereira Lima
215	André Pereira Leite
174	Antônio Fábio da Silva
XX	Cícero Antônio dos Santos
248	Dayana Paula Nogueira Leite
196	Edmilson Rosendo Nunes
197	Francisco Edson da Silva
163	Francisco Paulo da Silva
142	Gildvan Anizio Olimpio
46	Higo Vinicius Gomes Lima
135	Hudson Mateus Silva Bezerra
175	João Luiz do Nascimento Silva
45	João Paulo Orlando da Silva Souza

 [CASACULTURA@SERRATALHADA.PE.GOV.BR](mailto:CASACULTURA@SERRATALHADA.PE.GOV.BR)

PRAÇA SÉRGIO MAGALHÃES, 868  
NOSSA SENHORA DA PENHA - CEP: 56903-415  
SERRA TALHADA/PE



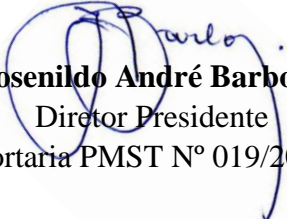
PREFEITURA DE  
**Serra Talhada**  
CUIDANDO DE VOCÊ

206	Ronaldo Ferreira Lima
150	Ronieriky Ferreira dos Santos

Revogam-se as disposições em contrário;

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Serra Talhada-PE, de 22 de setembro de 2023.



**Josenildo André Barboza**  
Diretor Presidente  
Portaria PMST N° 019/2023

 CASACULTURA@SERRATALHADA.PE.GOV.BR

PRAÇA SÉRGIO MAGALHÃES, 868  
NOSSA SENHORA DA PENHA - CEP: 56903-415  
SERRA TALHADA/PE